

Nº.5

ACTA Nº.5

01-02-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, em virtude de não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----FALECIMENTO DO PAI DO SENHOR DR. CARLOS CARVALHAS,
SECRETÁRIO GERAL DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – VOTO DE
PROFUNDO PESAR - PROPOSTA:- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----Tendo tomado conhecimento do falecimento do pai do Dr. Carlos Carvalhas actual Secretário Geral do Partido Comunista Português, proponho que a Câmara Municipal delibere um voto de profundo pesar, apresentando à família enlutada sentidas condolências.-----

-----Mais proponho que seja guardado um minuto de silêncio.-----

-----Odemira, 07 de Fevereiro de 2001-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Aprovada, por unanimidade.-----

-----ESTRAGOS MOTIVADOS PELO INVERNO - PROPOSTA:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta:-----

-----Face aos estragos motivados pelo Inverno intenso que se tem sentido no País e também no nosso Concelho, que tem causado danos anormais às pessoas e às infraestruturas, especialmente na rede de caminhos e estradas cuja responsabilidade de conservação é do Município, os Vereadores da CDU no executivo da Câmara Municipal propõem:-----

-----Que seja aprovada uma dotação financeira de valor de 50.000.000\$00 a atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho, destinada a reforçar a verba para a reparação e conservação das estradas e caminhos anormalmente danificados pela Invernia.-----

-----Odemira, 07 Fevereiro 2001-----

-----Os Vereadores-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – António Maria Viana Costa-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a decisão e apreciação sejam tomadas em próxima reunião uma vez que está a ser estudada uma candidatura à Medida 6.1 do Programa RURIS, com financiamentos a 50% ou 100%.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/02/06, que acusava um total de disponibilidades da importância de 400.922.337\$00 (QUATROCENTOS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE ESCUDOS), sendo em cofre: 6.560.861\$00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 394.361.476\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 102.059.757\$00 (CENTO E DOIS MILHÕES, CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sessenta e seis a trezentos e oitenta, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 123, 124, 125 e 324, datadas a primeira, a

segunda e terceira de 24/01/01 e, a quarta, de 31/01/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 194, de 01/01/24, a favor da Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 123, 124, 125 e 324, datadas a primeira, a segunda e a terceira de 24/01/01 e, a quarta, de 31/01/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 123, 124, 125 e 324, datadas a primeira, a segunda e a terceira de 24/01/01 e, a quarta, de 31/01/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Janeiro findo, no montante de 99.141.893\$00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS), sendo de fornecedores – 89.550.447\$00 (OITENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E

QUARENTA E SETE ESCUDOS) e de empreiteiros – 9.591.446\$00 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS QUE TRANSITAM PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:- Foi presente uma relação dos encargos assumidos e não pagos, relativos ao ano de 2000, que ascende à importância total de 56.472.779\$00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta e bem assim, autorizar o pagamento das facturas e dos outros documentos dela constantes.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – INFO EUROPA DE 19/01/2001:- Foi presente o boletim INFO EUROPA DE 19/01/2001, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Relatório sobre Nice atribuído a um português: António José Seguro”, “Carlos Candal advoga reforma da política comum de pescas”, “Helena Torres Marques quer maior participação das mulheres nos centros de decisão política”, “Paulo Casaca defendeu reforma significativa da PAC e maiores apoios aos jovens agricultores europeus” e “Maria Carrilho apelou a maior definição dos mecanismos de reacção rápida da UE”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO NA PROPRIEDADE DENOMINADA CAÇAPEIRA

NOVA – FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi novamente presente o processo apresentado por Manuel José Ferreira da Silva, residente na Rua Cinco de Outubro, em Odemira, sobre o assunto em epígrafe que já tinha sido presente às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas em 13/09/2000 em que foi manifestada, por unanimidade, intenção de indeferir a pretensão do requerente e em 18/10/00, em que foi deliberado, por unanimidade, mandar o Senhor Presidente da Câmara para, no local, reunir com os moradores, a fim de verificar da viabilidade ou não da celebração de um novo acordo entre estes e o Senhor Manuel José Ferreira da Silva.-----

-----Na citada reunião estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Cláudio Percheiro e o Senhor Manuel José Ferreira da Silva.-----

-----Analisada a questão e, em face das exposições feitas pelo requerente, pelos abaixo-assinados dos moradores opondo-se a tal mudança e aos pareceres técnico/jurídicos dos Serviços Municipais e da Junta de Freguesia de Salvador foi verificada, localmente, a impossibilidade de proceder à mudança do caminho nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.-----

-----IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício com a referência 7/2001, datado de 2001/01/29, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.88, daquela Associação de Municípios, referente ao mês de Janeiro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos fotocópias/exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----V - SERVIÇOS POLICIAIS-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3, EM ÉVORA – CRIMINALIDADE:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a listagem de crimes relativa ao ano de 2000, praticados nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, enviada pela Brigada Territorial nº.3, de Évora, da Guarda Nacional Republicana.---

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias por todos os Senhores Vereadores.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3, EM ÉVORA – CRIMINALIDADE:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a listagem de crimes relativa ao mês de Novembro do ano de 2000, praticados nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, enviada pela Brigada Territorial nº.3, de Évora, da Guarda Nacional Republicana.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias por todos os Senhores Vereadores.-----

-----**VI – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PLANTAÇÃO DE SOBREIROS, NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VALE MEADAS”, FREGUESIA DE SALVADOR:-

Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Graziano João dos Santos, residente em Vale Meadas, na Freguesia de Salvador, deste Concelho, através do qual solicita parecer acerca da plantação de sobreiros, numa área total de 6 hectares, no prédio rústico denominado “Vale Meadas”, Freguesia de Salvador.-----

-----Uma vez que a área a arborizar está inserida no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, foi solicitado parecer àquela entidade, a qual considerou a acção viável desde que fossem tidos em consideração os seguintes aspectos:-----

-----Todas as operações de preparação e armação do terreno sejam efectuadas segundo as curvas de nível;-----

-----Seja considerada a protecção das linhas de água, não efectuando qualquer intervenção numa faixa de 20 m para cada lado das linhas de água principais e 10 m nas secundárias e terciárias, por forma a combater a erosão hídrica e como área de abrigo para a fauna local;-----

-----As intervenções mecânicas deverão ser efectuadas durante os meses de Verão.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a plantação acima referida desde que seja cumprido o estabelecido no parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR:-

Foi presente um requerimento subscrito por Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, proprietária do estabelecimento de Snack-Bar “Lanterna”, sito na Rua João Pedro da Costa, Freguesia da Zambujeira do Mar, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, todas as sextas-feiras, feriados e fins de semana e nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de não autorizar o prolongamento referido sem que esteja garantido o isolamento integral do ruído e as características definidas para o funcionamento isto é, todos os vãos fechados e sem esplanada com música.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE BAR E CAFÉ-RESTAURANTE:-

-----a) – Foi presente o ofício nº.0395, de 10/01/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da transferência de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café-Restaurante de António Nascimento Gonçalves, sito no Almogrove, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de transferência de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.0540, de 23/01/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Bar de Paulo Alexandre Mendes de Oliveira, sito no Largo de Almada, 2-A, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----**VII – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – CLINICA DE

JOVENS – SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.27, datada de 18/01/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Sociedade Recreativa Musical Sanluizense comunicou a esta Autarquia o sucesso tido com o projecto “Clínica de Jovens” e da sua intenção de dar continuidade ao referido projecto uma vez que é de todo o interesse para a população mais jovem, solicitando, para tal, a atribuição de um subsídio.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----PROF. MÁRIO DO CARMO P. BASTOS - “O PROBLEMA DA CAÇA NO ALENTEJO”- APOIO A PUBLICAÇÃO – SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.2,

datada de 05/01/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar dando conhecimento que o Senhor Professor Mário do Carmo P. Bastos, pretende publicar o livro “O Problema da Caça no Alentejo”, pelo que solicita, para aquele fim, a concessão de um subsídio, propondo o Senhor Vereador do Pelouro a atribuição de um donativo no valor de 50. 000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Sr. Prof. Mário Bastos, nos termos propostos.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO CULTURAL DE ODEMIRA - BRISAS DO ATLÂNTICO-

PAGAMENTO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS – SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.34, datada de 19/01/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, no próximo dia 25 de Fevereiro, irá realizar-se mais uma edição da Estafeta “Brisas do Atlântico”, sendo que uma das entidades organizadoras é o Núcleo Desportivo Cultural de Odemira que solicitou à Autarquia a concessão de um apoio monetário.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 816.000\$00 (OITOCENTOS E DEZASSEIS MIL ESCUDOS), destinado a fazer face às despesas inerentes.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 816.000\$00 (OITOCENTOS E DEZASSEIS MIL ESCUDOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, nos termos propostos.-----

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE SÃO MIGUEL – JOGOS DO

ALENTEJO 2001 - AQUISIÇÃO DE LINHAS DE TIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.37, datada de 22/01/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar dando conhecimento que o Grupo

Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel pretende realizar uma prova de Tiro ao Alvo integrada nos jogos do Alentejo 2001, tornando-se necessária, para a sua realização, a aquisição de 6 a 8 linhas de tiro; para viabilizar esta aquisição solicita a concessão de um apoio financeiro, sendo que a compra deste material é importante uma vez que o mesmo irá servir todos os clubes de tiro do Concelho porque sempre que aqueles precisarem, o Clube de Caça e Pesca de S. Miguel compromete-se a disponibilizar o referido material.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe a atribuição de um montante de 408 000\$00 (QUATROCENTOS E OITO MIL ESCUDOS), para a aquisição de 6 linhas de tiro.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 408.000\$00 (QUATROCENTOS E OITO MIL ESCUDOS) ao Clube de Caça e Pesca de S. Miguel, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA RIBEIRA DO SEISSAL E CAMPO REDONDO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS BALNEÁRIOS – SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.38, datada de 22/01/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação Cultural Ribeira do Seissal e Campo Redondo solicitou, através de fax de 04/01/01, a concessão de um apoio financeiro para a ajudar a suportar as despesas com a aquisição do material necessário aos balneários do Campo Redondo.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS) àquela Associação para o fim em vista.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS) à Associação Cultural Ribeira do Seissal e Campo Redondo, nos termos propostos.-----

-----GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO AMOREIRENSE – GRUPO CORAL –

ALUGUER DE SALA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.46, datada de 25/01/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo a concessão de um subsídio ao Grupo Desportivo Recreativo Amoreirense, no valor de 240 000\$00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS), a pagar em quatro tranches de 60 000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS), a primeira em Fevereiro, a segunda em Maio, a terceira em Agosto e a quarta e última, em Novembro de 2001.-----

-----Este subsídio destinar-se-ia ao pagamento do aluguer da sala, onde o Grupo Coral Vozes Femininas de S. Martinho ensaia regularmente.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição daquele subsídio pelo que submete o assunto à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 240.000\$00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS) ao Grupo Desportivo Recreativo Amoreirense, nos termos propostos.-----

-----SOCIEDADE COLUMBÓFILA ASAS DO LITORAL ALENTEJANO –

CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.49, datada de 26/01/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando notícia que a Sociedade Columbófila Asas do Litoral Alentejano solicita a concessão de um apoio financeiro para a construção da sua sede social dado desenvolverem as suas actividades em condições impróprias. Assim e, no seguimento do apoio concedido pela Autarquia aos clubes e colectividades que pretendem construir ou arranjar as suas sedes sociais, solicita a atribuição de um subsídio no valor de uma terça parte dos encargos que irá ter com a construção da sua sede e que é no valor de 2.500.000\$00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição do subsídio, submetendo o assunto à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 2.500.000\$00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS) à Sociedade Columbófila Asas do Litoral Alentejano, nos termos propostos.-----

-----ALUNO DO SECUNDÁRIO – APOIO SUPLEMENTAR NOS TRANSPORTES – PAGAMENTO DE 50% DO VALOR DO PASSE:- Foi presente a Informação nº.61, de 05/02/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar dando conhecimento que o aluno André dos Reis Gonçalves, de 17 anos, a frequentar o 10º. ano na Escola Secundária de Odemira, pertence a um agregado familiar a ser acompanhado por medidas suplementares de apoio, nomeadamente o Projecto “Crescer para Ser”.-----

-----Na realidade, o rendimento familiar mensal é de 14.600\$00 (CATORZE MIL E SESECENTOS ESCUDOS) e não lhe permite pagar o valor de 3.605\$00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS) correspondentes à comparticipação de 50% no valor do passe escolar do aluno em causa, o que faria com que este deixava de ir à escola, caso não fosse apoiado pelo que, o Senhor Vereador do Pelouro propõe que a Autarquia, a título excepcional, cubra a despesa remanescente indicada uma vez que, o estipulado para os transportes escolares é que este é gratuito para a escolaridade obrigatória e comparticipada a 50% para os alunos do ensino secundário.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, comparticipando a Autarquia no pagamento, actualmente, dos 3.605\$00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO ESCUDOS) correspondentes a metade do valor do passe mensal do André dos Reis Gonçalves e que deveriam ser suportados por este.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – NOVAS CANDIDATURAS:- Foi presente a Informação nº.60, de 01/02/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, em aditamento à Informação nº.456, de 30/11/00, relativa à atribuição de subsídios escolares, uma vez que, com o início do

fornecimento de refeições em algumas escolas que até aí não as facultavam ou disponibilizavam, surgiram novos pedidos de refeições pelos encarregados de educação pelo que, tendo em consideração a necessidade extrema que se verifica em alguns casos, os Serviços consideram pertinente a contemplação de novos pedidos pelo que o Senhor Vereador do Pelouro submete à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal novas candidaturas, em número de 19 (dezanove) para o escalão A e de 4 (quatro) para o escalão B.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.---

-----I ENCONTRO DE INTERVENÇÃO PRECOCE NO ALENTEJO LITORAL –

PEDIDO DE APOIO – SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.21, de 15/01/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, referente a um pedido feito pelo Instituto das Comunidades Educativas - Núcleo do Alentejo Litoral para que a Autarquia apoie o “I Encontro de Intervenção Precoce do Alentejo Litoral”, concedendo-lhe um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição do subsídio pelo que submete o assunto à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio ao Instituto das Comunidades Educativas – Núcleo do Alentejo Litoral, no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA – PEDIDO DE APOIO

– SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.512, de 15/01/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, relacionada com o pedido de um subsídio pela Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, para prossecução das suas actividades, propondo o Senhor Vereador do Pelouro a atribuição de um donativo no valor de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio

de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) à Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla , nos termos propostos.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR PELA AUTARQUIA – RECLAMAÇÕES:-

Foi presente a Informação nº.59, de 01/02/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, que integra a acta da reunião do júri do concurso de atribuição das bolsas de estudo e das reclamações apresentadas, em face da lista publicada; depois de analisadas as reclamações pelo júri foi elaborada, então, a lista definitiva de atribuição das bolsas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa definitivo de atribuição de bolsas de estudo concedidas pela Autarquia.-----

-----**VIII – TURISMO**-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

ODEMIRA – 4ª. MARATONA DE FUTEBOL DE 5 – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº.44, datada de 25/01/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento do pedido de apoio solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira para levar a efeito a “4ª. Edição da Maratona de Futebol de 5 Inter Bombeiros”, nos dias 31 de Março e 1 de Abril e que, integrará as comemorações do “Abril em Odemira”; o objectivo desta prova é a confraternização dos Soldados da Paz e, ao mesmo tempo, a divulgação da região propondo o Senhor Vereador do Pelouro que o subsídio monetário a conceder seja de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão de um subsídio no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, nos termos propostos.-----

-----COMBOIO TURÍSTICO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.55, datada de 31/01/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento do pedido de autorização solicitado pela Empresa Aquadrilos, Turismo e Publicidade, Lda. para a circulação de comboios turísticos nas vias urbanas de Vila Nova de Milfontes, nos termos do disposto no nº.1 do artigo 14º. do Decreto-Lei nº.249/2000, de 13 de Outubro.-----

-----Depois de analisado o projecto apresentado pela Empresa foi possível constatar que os seus principais objectivos são, por um lado, aumentar a oferta turística na Freguesia de Vila Nova de Milfontes e, por outro, desanuviar o habitual congestionamento de trânsito junto às Praias da Franquia e do Farol, uma vez que as tarifas são baixas e haverá carreiras regulares ao longo do dia, o que constitui uma boa alternativa à utilização de viatura própria naquele trajecto.-----

-----No que se refere aos percursos, constata-se que o percurso 1 - não oferece quaisquer problemas no seu trajecto uma vez que se consideram preenchidos todos os requisitos previstos nas alíneas a) a c) do artigo 13º. do Decreto-Lei nº.249/2000, de 13 de Outubro; quanto ao percurso 2 - a Empresa deverá garantir que serão cumpridos os requisitos exigidos, ou seja, que não serão prejudicadas as condições de circulação e a normal fluidez do restante trânsito e que não incluem troços de via que, pela sua largura ou sinuosidade possam pôr em perigo a segurança dos passageiros; o percurso 3 – apenas será possível se forem resolvidas as questões referentes ao percurso 2.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que, antes de qualquer decisão, deverão ouvir-se as entidades que têm envolvimento no processo, ou seja, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e a Guarda Nacional Republicana.-----

-----A reunião foi interrompida das treze horas e quinze minutos às catorze horas e trinta

minutos para almoço dos Senhores eleitos.-----

-----**IX - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----RAMAIS DE LIGAÇÃO ÀS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que durante o período de 15 de Abril a 15 de Setembro do ano de 2001, não serão construídos ramais de ligação às redes de abastecimento de água e de esgotos nas povoações do Concelho, tendo em vista a boa conservação dos pavimentos das ruas e a sua utilização.-----

-----Os utentes dos referidos serviços que pretendam a construção ou substituição dos ramais, deverão apresentar requerimento relativo à sua pretensão no Sector de Taxas e Licenças, até 15 de Abril de 2001.-----

-----São considerados excepções:-----

-----a) – Os ramais de abastecimentos de água e esgotos em ruas não pavimentadas;-----

-----b) – Qualquer ramal de abastecimento de água e esgotos, a ser executado no período compreendido entre 15 de Abril e 15 de Setembro, fica sujeito a agravamento da taxa, igual a três vezes mais o valor normal de ligação ficando, ainda, a sua instalação sujeita a confirmação dos Serviços da Autarquia.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, afixar editais nos lugares de estilo, tornando público o assunto.-----

-----**X - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DO SUL, EM PEREIRAS” - ANULAÇÃO DO CONCURSO:- Foi presente, pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação nº.47/2001, datada de 2001/01/25, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 2000/07/26, dando conhecimento que, apenas a Firma Firmino

Puga – Pontes e Estruturas, Limitada, apresentou uma proposta, com o valor de 97.685.881\$00 (NOVENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS); atendendo ao facto de o valor da proposta, ser 100% superior ao preço base do concurso propõe-se, naquela Informação, que não seja adjudicada a obra à Empresa em referência com base no disposto na alínea b) do artigo 107º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, e que seja comunicado tal facto ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação da Divisão de Rede Viária de não adjudicação da obra dado o elevadíssimo valor da proposta, relativamente ao preço base.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que no mais curto espaço de tempo, seja aberto novo concurso devido à urgência da obra.-----

-----EMPREITADA “REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DA FATACA E MALAVADO – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS:- Foi presente, pela Divisão de Obras Municipais, a Informação nº.29/2001, datada de 16/01/2001, integrando uma alteração do plano de trabalhos e de pagamentos definitivos enviados pela Empresa URBITERRAS, Limitada, referentes à obra em epígrafe; aquela Informação dá conhecimento de que este plano é viável, respeita o prazo contratual acrescido das prorrogações de prazo legais entretanto concedidas e as disposições legais aplicáveis pelo que se propõe a sua aprovação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos definitivo apresentado.-----

-----EMPREITADA DE “INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO” – RELATÓRIO FINAL:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação nº.59/2001, datada de 2001/02/01, referente ao concurso

público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 19/07/2000, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA & MARTINIANO, Limitada, pelo valor de 90.539.238\$00 (NOVENTA MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos adjudicando a obra ao concorrente CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA & MARTINIANO, Limitada, pelo valor de 90.539.238\$00 (NOVENTA MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----EMPREITADA “REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DA FATACA E MALAVADO

– PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº. 28/2001, de 2001/01/16, proveniente da Divisão de Obras Municipais do Município propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Urbiterrras, Limitada, através do fax nº.7294, de 2001/12/15, seja concedida uma prorrogação do prazo de conclusão daquela obra.--

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido com o facto das condições atmosféricas que se têm feito sentir desde o final do mês de Novembro até à presente data serem adversas e com o facto de os trabalhos correspondentes ao 2º. Termo adicional incluírem a realização de um pontão e a execução de tapete de betão betuminoso, justificação que é corroborada pela Divisão que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação do prazo da conclusão pelo período requerido devendo, assim, a obra ficar concluída em 2001/02/18.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a

prorrogação do prazo de conclusão requerida pela Empresa, nos termos da Informação elaborada pela Divisão de Obras Municipais.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE SEIS FOGOS EM SABÓIA – PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO:- Foi presente, pela Divisão de Obras Municipais a Informação nº.63/2001, datada de 02/02/2001, integrando os planos de trabalho e de pagamentos definitivos – enviados pela Empresa URBISED, Lda., referentes à obra em epígrafe; aquela Informação dá conhecimento de que este plano é viável, respeita o prazo contratual e as disposições legais aplicáveis, pelo que propõe a sua aprovação bem como a aceitação do Director Técnico proposto.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos definitivo apresentado e aceitar o Director Técnico proposto.-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FATACA, MALAVADO E CAVALEIRO” – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município – Divisão de Obras Municipais, elaborou a Informação nº.39/2001, datada de 22/01/2001, através da qual propõe a aprovação de trabalhos a mais, que consistem na alteração do diâmetro da tubagem da Conduta Adutora e na alteração da vedação da Estação Elevatória bem como, a aprovação do orçamento apresentado pela Empresa adjudicatária da obra, LEIRISLENA, SA e a realização do 3º. Termo Adicional de Trabalhos a Mais no valor de 4.295.058\$00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E OITO ESCUDOS) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos a mais e a elaboração do 3º. Contrato Adicional no valor de 4.295.058\$00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E OITO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, devendo o

processo ser presente ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia.-----

-----CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO BREJÃO, AZENHA DO MAR E S. MIGUEL – ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO EMPREITEIRO – VARIANTE AO RESERVATÓRIO ELEVADO DO BREJÃO – TRABALHOS A MAIS – 1º.

TERMO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS:- A Divisão de Obras Municipais elaborou a Informação nº.45/2001, datada de 2001/01/24, através da qual dá conhecimento que foi presente, pelo Empreiteiro CONSDEP, Limitada, uma proposta constituída por uma variante ao reservatório elevado e que a sua execução poderá ser efectuada nos termos do artº. 30º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro. A justificação para a apresentação desta variante relaciona-se, fundamentalmente, de acordo com a proposta do empreiteiro, com a grande melhoria que se pretende introduzir no traço arquitectónico deste reservatório sem, contudo, comprometer qualquer das suas funções inicialmente previstas.-----

-----A nova solução proposta pelo empreiteiro importa em 37.806.029\$00 (TRINTA E SETE MILHÕES, OTOCENTOS E SEIS MIL E VINTE E NOVE ESCUDOS), verificando-se um acréscimo de custo de 2.500.000\$00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), em relação à solução inicial que importava em 35.360.030\$00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA MIL E TRINTA ESCUDOS).-----

-----A Divisão de Obras Municipais, tendo em consideração o custo da proposta variante para a execução do reservatório elevado e os benefícios que a mesma introduz na solução inicial, propõe a aprovação daquela em substituição da solução inicial do projecto.-----

-----Verifica-se ainda, nesta empreitada que, para além dos trabalhos a mais relativos à alteração proposta pelo empreiteiro, há necessidade de executar outros trabalhos a mais, enquadrando-se os mesmos no ponto 1 do artigo 26º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, sendo destinados à realização da mesma empreitada em assunto e que são estritamente necessários ao seu acabamento, e cujo valor é de 5.659.391\$00 (CINCO

MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS).-----

-----Pelo exposto propõe a Divisão de Obras Municipais a realização do 1º. Termo Adicional de Trabalhos no valor total de 8.159.931\$00 (OITO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta pelo Empreiteiro CONSDEP, Limitada, variante ao reservatório elevado do Brejão, no valor de 37.806.030\$00 (TRINTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL E TRINTA ESCUDOS) e respectiva lista de preços unitários, em substituição da solução inicialmente prevista no projecto, no valor de 35.806.030\$00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL E TRINTA ESCUDOS), conforme lista de preços unitários da proposta inicial bem como, aprovar a execução de trabalhos a mais no valor de 2.500.000\$00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS) referentes a esta alteração e outros trabalhos a mais da mesma empreitada no valor de 5.659.391\$00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS), conforme proposta apresentada pelo empreiteiro.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, a celebração do 1º. termo adicional no valor de 8.159.391\$00 (OITO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**XI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DOS ALAGOACHOS – LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.- MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de “concepção e construção do Pavilhão Gimnodesportivo dos Alagoachos” à Firma Leirislenna – Sociedade de Construções, S.A, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do

Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Empresa e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA MONTES DISPERSOS E ISOLADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA – F. F. – SISTEMAS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS, PORTUGAL, LD^a. – MINUTA DE CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na

sequência da adjudicação da empreitada de Fornecimento, Montagem e Instalação de Unidades de Produção de Energia Fotovoltaica para Montes Dispersos e Isolados do Concelho de Odemira à Firma F.F. – Sistemas de Energias Alternativas, Portugal, Ld^a., torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal a minuta anexa do contrato a celebrar com aquela Empresa e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E PRÉ-PRIMÁRIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES EDGAR E COSTA, LD^a. – MINUTA DE CONTRATO – APROVAÇÃO: - Na sequência da adjudicação da Empreitada “Ampliação da

Escola Primária e Pré-Primária de Vila Nova de Milfontes à Sociedade de Construções Edgar e Costa, Ld^a., torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal a minuta do contrato que se anexa, a celebrar com aquela Sociedade e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE

TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de Bicos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Dina Paula Silva Luísa-----

-----Ana Maria Rodrigues Costa-----

-----Diamantino Gomes da Costa-----

-----António José Carvalho da Luz-----

-----Luís Filipe da Silva-----

-----Damásio Silveira Botica Deolindo-----

-----António Domingos da Conceição.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----A Dina Paula Silva Luísa, nascida em 10/10/73, solteira, maior, natural da Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira e residente em Foros da Caiada, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o lote nº.9, com a área de 250 m2, pela importância de 125.000\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A Ana Maria Rodrigues Costa, solteira, maior, nascida em 03/05/1976, natural da Freguesia do Barreiro, Concelho do Barreiro e residente na Chaminé de Baixo – Bicos,

Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o lote nº.13, com a área de 250 m², pela importância de 125.000\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de três lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Castelão tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Teresa Maria Campos Silva-----

-----Germano da Cruz Bernardino-----

-----Vera Sofia Guerreiro Ferreira-----

-----Vanda Patrícia Santos Ventura-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----A Vera Sofia Guerreiro Ferreira, solteira, maior, nascida em 10/04/1981, natural da Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira e residente na Rua da Estrada Nacional, nº.79, na Bemposta – Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote nº.26, com a área de 269 m², pela importância de 134.500\$00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A Teresa Maria Campos Silva, solteira, maior, nascida em 26/02/1969, natural da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira e residente nos Troviscais – São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.27, com a área de 269 m2, pela importância de 269.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A Germano da Cruz Bernardino, viúvo, nascido em 29/05/1931, natural da Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira e residente em Vale Ferro, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira, o lote nº.30, com a área de 269 m2, pela importância de 269.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS) por cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – LOTE Nº.29 – TERESA CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA CORTES:- Foi presente uma carta datada de 15/01/01, endereçada a esta Câmara Municipal por Teresa Cláudia Rodrigues Ferreira Cortes, solicitando a prorrogação, por mais seis meses, do prazo de início das obras do lote nº.29 do Loteamento Municipal de Sabóia.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de início das obras do lote nº.29 do Loteamento Municipal de Sabóia por mais seis meses.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.226 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 00/11/20, endereçada a esta Câmara Municipal por Laurinda Maria Felicidade Santos, rendeira da parcela de terreno nº.226, sita na propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de 12.000.000\$00 (DOZE MILHÕES DE ESCUDOS), à

D. Isabel Maria de Campos Anjos Reis, residente na Rua Cândido dos Reis, nº.23, em Sines, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias não autorizando, contudo, a transmissão do arrendamento.-----

-----BAR JARDIM DA FONTE FÉRREA – INCUMPRIMENTO NO PAGAMENTO DAS RENDAS – EXTINÇÃO DO PROCESSO:- Foi presente o assunto referente ao incumprimento no pagamento das rendas do BAR JARDIM DA FONTE FÉRREA, pelo seu ex-concessionário José Miguel Camacho da Silva Calapez.-----

-----O atraso no pagamento das rendas é referente a seis rendas mensais, respeitantes ao arrendamento daquele Bar.-----

-----Em face das Informações do Serviço de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, bem como do Departamento Técnico desta Câmara Municipal, fundamentadas no facto daquele estabelecimento ter estado encerrado por um longo período de tempo devido às intempéries ocorridas em Novembro de 1997 e ter-se, entretanto, verificado a inactividade do referido estabelecimento, foi o assunto submetido a apreciação camarária tendo como base a insolvência financeira do requerente, testemunhada pela Repartição de Finanças de Odemira, bem como a confirmação pelo Departamento Técnico Municipal, das razões que o requerente aduziu em sua defesa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a dívida com a consequente extinção do processo.-----

-----**XII - PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----SERVIÇO DE INTERACÇÃO MUNICIPAL - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente um projecto de protocolo a

celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odemira, o qual foi distribuído aos Senhores Vereadores para análise e recolha de contributos, devendo ser presente para apreciação em próxima reunião.-----

-----PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA:- Foi

presente uma minuta do protocolo a celebrar entre a Autarquia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira que vai ficar apensa ao maço de documentos referentes à presente acta e que visa a cooperação entre a Autarquia e aquela Associação prestando esta diversos serviços à população e recebendo da Autarquia financiamento para aquisição de viaturas e equipamentos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta nos termos propostos bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----**XIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 20/01/2001 e 02/02/2001, sendo a primeira e a segunda constituídas por uma folha cada e, a terceira, por doze folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente um processo, referente à instalação de um reclamo que depois de devidamente apreciado, mereceu a deliberação constante da relação constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----Pelas dezassete horas, foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----MANUEL FRANCISCO CASTANHEIRA – referindo ter construído um anexo ilegal nas Pousadas Velhas; é viúvo e a casa onde reside é sua e dos filhos, um dos quais tem três filhos. Recebeu uma ordem de demolição mas a casa é indispensável para a habitação de toda a família pelo que gostaria de saber da viabilidade de revogação daquela ordem.-----

-----O Senhor Presidente referiu ter, ao fim de uma série de anos de luta conseguido implementar o GTL para tentar resolver o problema que ali se vive.-----

-----A própria Câmara tentou, sem êxito, suster o surto de construções clandestinas uma vez que era impossível ter um plano, por um lado, prosseguindo as construções, por outro.-----

-----Neste momento o processo não está parado, porque não pode parar pelo que quem receba ordem de demolição e não o faça incorre na prática do crime de desobediência.-----

-----A Assembleia Municipal pediu à Câmara que não prosseguisse os planos de demolição sem que antes uma comissão saída daquela Assembleia fizesse um estudo *in loco* da situação que ali se vive.-----

-----Vai, no entanto, ver o que se passa com o processo do Munícipe dando-lhe, posteriormente, conhecimento do que tiver por conveniente.-----

-----VIRGÍLIO NASCIMENTO CONSTANTINO – Entregou ao Senhor Presidente um envelope contendo diversos documentos e solicitando a sua posterior análise.-----

-----JOAQUIM MIGUEL RAPOSO – Queixando-se por a EDP ter desligado a energia eléctrica da casa da sua bomba de água na exploração agrícola e recusando-se a fornecer energia ao Munícipe, alegando ter instruções da Autarquia para o fazer.-----

-----O Senhor Presidente explicou que a Câmara Municipal não mandou desligar a

electricidade, de qualquer bomba ou fogo apenas tendo questionado aquela entidade por estar a fornecer energia eléctrica a edifícios construídos clandestinamente, sendo certo que a Câmara Municipal nunca determinou a cessação do fornecimento de energia, exigindo sim que a EDP, entidade com especiais responsabilidades, cumpra a lei.-----

-----A Câmara vai oficiar a EDP no sentido de esclarecê-la da sua posição quanto a este assunto.-----

-----ALÍPIO LEDO ANTÓNIO – Dizendo estar horrorizado com o aterro que se está a construir no lado Sul do Bairro da Zambujeira do Mar, uma vez que já existem cinco ou seis metros de terra por cima da caixa do emissário da ETAR.-----

-----Por outro lado, são naquele local colocados todos os lixos da Zambujeira de que, parte são depois incinerados a trinta metros da sua casa, o que o obriga a sair de casa de cada vez que se fazem as ditas queimadas.-----

-----Quanto ao primeiro problema, o Senhor Presidente vai tomar providências no sentido de obviar a situação referida pelo Munícipe.-----

-----O segundo problema ficará solucionado, quer com o plano intermunicipal de recolha de resíduos, quer com o programa de recolha selectiva de lixos, este último a implementar no Concelho.-----

-----D. MARIA MANUELA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO CORREIA NOBRE - Dizendo ter já escrito duas cartas à Câmara solicitando que fosse realizada uma vistoria à sua casa devido à falta de condições de habitação e solicitando o aluguer, por quatro meses, de uma casa da Câmara enquanto durassem as obras em sua casa.-----

-----O Senhor Presidente informou-a que já tinha despachado favoravelmente no sentido de ser feita a vistoria pretendida. Quanto à cedência de uma casa, tal não é viável por as casas que constituem o património da Câmara destinarem-se a ser cedidas, a título oneroso, aos Técnicos da Autarquia.-----

-----ANTÓNIO INÁCIO MARIA ROSALINO - Solicitando informação sobre o ponto da situação da electrificação de Vale Porco.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que a EDP irá, segundo carta recebida daquela entidade e que leu ao Município, tentar a electrificação no presente ano e que os projectos respectivos irão ser entregues, pela EDP, até ao final do corrente mês.-----

-----CARLOS DIAS – Referindo ter-se deslocado à Câmara por pensar que a recusa desta em conceder-lhe o prolongamento de horário para o seu estabelecimento na Zambujeira do Mar não tem fundamento uma vez que o seu vizinho que alegadamente é prejudicado pelo barulho, vive num monte nas Amoreiras, onde reina um grande silêncio pelo que, quando vai à Zambujeira, em Agosto, acha o barulho imenso.-----

-----O Senhor Presidente explicou existirem dois direitos que se colocam num mesmo plano: o direito ao repouso e o direito a divertir-se; há, pois, que encontrar o equilíbrio pelo que irá reunir com os proprietários de todos os estabelecimentos nocturnos, em princípio em Fevereiro, com vista a encontrar uma solução que a todos contente.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Serviços Policiais.....	6
VI	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
VII	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VIII	- Turismo.....	15
IX	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	17
X	- Obras Municipais.....	17
XI	- Património Municipal.....	22
XII	- Protecção Civil.....	27
XIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	28

|